

PORTARIA Nº 142/2023 – GP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 386, de 28 de Agosto de 2014, e.

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais, a servidora **RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA**, Portadora do RG nº **6.102.309** SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº **035.351.444-69**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **216**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, C/c art. 17, inciso **I, II, III** da Lei Municipal nº 386, de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Com seus efeitos financeiros a 13 de Março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita